

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 107, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de correção formal constante na Portaria nº 107, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2025,

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1 **RETIFICAR** o Artigo 1º da Portaria nº 107, de 24 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

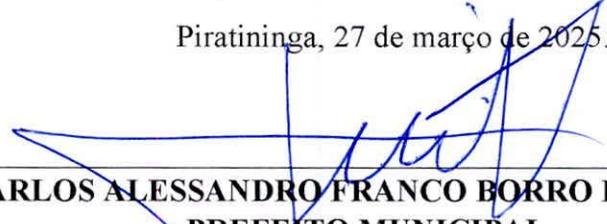
“Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor municipal GUNTHER RODRIGO PEREIRA WONDRACEK, matrícula nº 473, do cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, conforme disposto no Art. 51, inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), com efeitos retroativos a partir de 14 de março de 2025, conforme protocolo IDOC nº 3.943/2025.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 107/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

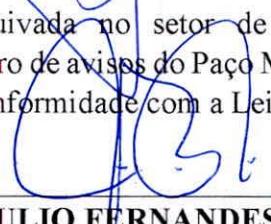
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 27 de março de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO